



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ - SR/PF/PA

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 08360.008039/2023-92

Vieram os autos a este signatário, através do Despacho SEI 32569300 - SELOG/SR/PF/PA, para dar continuidade ao processo contratação .

O Art. 75, I, da Lei nº. 14.133/2021, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando a contratação envolva **valores inferiores a R\$ 119.812,02** (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Portanto, baseando-se no paragrafo anterior, justifica-se o procedimento de contratação direta, por Dispensa Eletrônica, para contratação de empresa de engenharia para adequação física das instalações da área de convivência ao lado do estande de tiro da Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará (SR/PF/PA), localizada no subsolo do edificio-sede, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência SEI 32205422;

Conforme a Planilha de Composições Analíticas (32320994), que obteve como valor de referência de **R\$ 110.443,18** (cento e dez mil quatrocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), tem-se valor dentro do limite para dispensa de licitação.

Ademais, nota-se que o valor da contratação é **inferior** ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de obras e serviços de engenharia e que um processo licitatório seria bem mais oneroso para a Administração.

Ao fim, atendido o disposto no Art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, apresenta-se a justificativa para a realização da contratação através de Dispensa de Licitação.

*Belém/PA, na data da assinatura.*

**JOSÉ ROBERTO PERES**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO PERES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 16/02/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=33669566&crc=A25DAD7E](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33669566&crc=A25DAD7E).  
Código verificador: **33669566** e Código CRC: **A25DAD7E**.

---

Referência: Processo nº 08360.008039/2023-92

SEI nº 33669566